DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1265F | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Miguel Hyssa, s/nº -Parque Ecológico - Altinópolis/SP.
CEP. 14.350-000Fone. 16)3665.9573
Email: cmas@altinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de Altinópolis, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Indicação da Emenda Parlamentar nº202342000003- Custeio para atender o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis CNPJ:45.298.387/0001-42 , no valor de R$ 100.00,00 (cem mil reais). Proposta no sistema de gestão de transferências voluntárias- SIGTV nº 350100420230001.

Art. 2º - Aprovar a Indicação da Emenda Parlamentar nº202337300011- Custeio para atender o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis CNPJ:45.298.387/0001-42 , no valor de R$ 50.00,00 (cinquenta mil reais). Proposta no sistema de gestão de transferências voluntárias- SIGTV nº 350100420230002.

Art. 3º - Está resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 20 de abril de 2023

Marcelo Buzeli Abrão
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social